

PROLIFERAÇÃO DA DESINFORMAÇÃO: O IMPACTO DAS *FAKE NEWS* NA ERA DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PROLIFERATION OF DISINFORMATION: THE IMPACT OF SOCIAL *FAKE NEWS* IN THE AGE OF DIGITAL TRANSFORMATION

Sara de Lima Ferreira

Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Resumo: O presente estudo assume extrema importância no cenário atual, considerando que a *Internet*, desde a sua criação, tem desempenhado um papel cada vez mais importante na vida social. Nessa perspectiva, com o avanço dos aparatos tecnológicos e as mudanças comunicacionais decorrentes da era pós-industrial, a forma como se obtêm informações nos ciberespaços torna-se fluida e comprometedora. A partir disso, a problemática reside justamente na medida que as *fake news* distorcem a realidade e promovem vontades de verdade, a fim de recriar narrativas distorcidas com o intuito de ludibriar a opinião pública a respeito dos fatos. Para tanto, haja vista as nuances do tema, optou-se por uma revisão bibliográfica, principalmente na forma de artigos científicos, dissertações e teses. A ênfase foi dada na análise conceitual dos termos *fake news* e desinformação, bem como em sua disseminação por meio das redes sociais, cujo impacto reflete no silenciamento dos debates plurais. Perante o exposto, este é um trabalho que tem como fito ser um elemento-chave nos estudos sobre *fake news*, buscando estimular o leitor a pensar e ressaltar a importância da informação como um fator de empoderamento cívico.

Palavras-chave: Desinformação. *Fake News*. Redes Sociais.

Abstract: *The present study is extremely important in the current scenario, considering that the Internet, since its creation, has played an increasingly important role in social life. From this perspective, with the advancement of technological devices and the communicational changes resulting from the post-industrial era, the way in which information is obtained in cyberspace becomes fluid and compromising. From this, the problem lies precisely in the extent to which fake news distorts reality and promotes desires for truth, in order to recreate distorted narratives with the aim of deceiving public opinion regarding the facts. To this end, given the nuances of the topic, we opted for a bibliographical review, mainly in the form of scientific articles, dissertations and theses. Emphasis was placed on the conceptual analysis of the terms fake news and disinformation, as well as their dissemination through social networks, whose impact reflects on the silencing of plural debates. In view of the above, this is a work that aims to be a key element in studies on fake news, seeking to encourage the reader to think and highlight the importance of information as a factor in civic empowerment.*

Keywords: *Desinformation. Fake News. Social Media.*

Sumário: 1 Introdução – 2 Desinformação e *Fake News*: abrangência e diferenciação conceitual; 2.1 Sociedade da (des)informação: atuação das redes sociais no terreno fértil das *fake news*; 2.2 Degradação dos sistemas democráticos e o silenciamento dos debates plurais – 3 Considerações Finais – Referências Bibliográficas.

1 INTRODUÇÃO

O advento da *Internet* marcou uma era de profundas transformações na sociedade, em que a disseminação de informação atingiu níveis sem precedentes. Nesse contexto, as redes sociais emergiram como protagonistas, redefinindo a forma como os indivíduos interagem e compartilham conteúdos. No entanto, junto com os benefícios da conectividade global, emergiu um fenômeno preocupante: a proliferação da desinformação.

Nesse viés, optou-se por realizar uma revisão bibliográfica para consolidar o entendimento acerca do tema. Assim, foram predominantemente utilizados artigos científicos, dissertações e teses, uma vez que a problemática em questão é considerada um tema de vanguarda. Tal abordagem se justifica pela necessidade de aprofundamento doutrinário e jurisprudencial, uma lacuna que confere relevância à discussão e estimula a proposição de soluções fundamentadas para o problema. Em razão disso, destaca-se a análise de cada capítulo, ressaltando os pontos abordados.

O primeiro capítulo se detém a aprofundar a compreensão do impacto exacerbado decorrente da proliferação de informações falsas, comumente rotuladas como *fake news*. Além disso, propõe-se explorar meticulosamente a esfera conceitual desses termos e a distinção crucial entre *fake news* e o fenômeno da desinformação, cujos contornos muitas vezes se confundem.

No capítulo subsequente, é abordado a transição para a sociedade da informação, delimitando como a evolução tecnológica reconfigura as interações sociais, econômicas e culturais. Destaca-se o papel das redes sociais como catalisadoras da disseminação de informações, com ênfase nas *fake news*, que desafiam a percepção da realidade. A narrativa abrange a complexidade da desinformação, que vai além das notícias falsas, englobando distorções da realidade fática com objetivos diversos, incluindo ganhos econômicos.

Feita esta exposição, o terceiro capítulo aborda as consequências da desinformação para os sistemas democráticos, destacando como as *fake news* corroem a participação e a diversidade de opiniões nas redes sociais. Em virtude disso, enfatiza-se o papel das bolhas digitais na limitação da exposição a diferentes perspectivas e na propagação de narrativas de desconstrução, minando os fundamentos democráticos. Com efeito, as eleições são identificadas como circunstâncias em que as notícias falsas são utilizadas para manipular o debate público e legitimar discursos extremistas, exacerbando um mundo polarizado em que o contraditório não tem vez.

Isso feito, com a exposição dos aspectos mais oportunos, chega-se à conclusão: a proliferação de *fake news*, na sociedade contemporânea, representa um desafio complexo, com repercussões que vão desde a distorção da realidade até a degradação dos sistemas democráticos. Diante disso, este texto oferece uma análise detalhada dessa problemática, destacando a importância de compreender os conceitos envolvidos e os impactos que geram em diferentes esferas da vida social.

2 DESINFORMAÇÃO E *FAKE NEWS*: ABRANGÊNCIA E DIFERENCIAÇÃO CONCEITUAL

A disseminação de boatos, mentiras criadas com o intuito de destruir reputações e a construção de uma narrativa revelando distorções políticas são algumas das facetas do fenômeno compreendido como “desinformação”. Popularmente conhecidas como *Fake News*, a propagação de fatos distorcidos para confundir ou ludibriar indivíduos, determinados grupos e, até mesmo, comunidades inteiras, emergiu como um elemento crucial, amplificado pela popularização do acesso às tecnologias da informação e da comunicação (TICs) e, especialmente, após

o surgimento e a ascensão das redes sociais.

O autor Teixeira (2018) esclarece que a origem do termo *fake news* surgiu em meados do século XIX, com o propósito fundamental de denotar aquelas notícias que são fabricadas e moldadas para conduzir os sujeitos a uma narrativa manifestamente fraudulenta. Assim, o autor enfatiza que as *fake news* não se limitam a relatos fornecidos por determinados sujeitos, mas representam distorções da realidade por meio de informações inverídicas e descontextualizadas, produzidas intencionalmente com o objetivo manifesto de influenciar a opinião pública sobre questões políticas, culturais, econômicas e sociais.

A lógica supracitada permanece inalterada. É fato que toda tentativa de empregar e disseminar desinformações visa obter uma vantagem estratégica, ao promover narrativas que possam beneficiar o emissor ou suas causas, muitas vezes às custas do prejuízo de terceiros ou da sociedade como um todo, o que contribui diretamente para a percepção de uma sociedade que desinforma. Nesse cenário, a desinformação se tornou um fenômeno cada vez mais presente nas sociedades contemporâneas. Assim, diante de um modelo de disseminação de informações no qual as notícias circulam livremente, surgem questionamentos sobre os limites daquilo que pode ser publicado, bem como compartilhado.

O debate sobre as *Fake News*, um fenômeno emergente na sociedade da informação, teve início no ano de 2016, quando o candidato à presidência dos Estados Unidos, Donald Trump, utilizou esse método para impulsionar sua campanha, angariando votos em favor de sua eleição. O problema evidente desta sociedade que dissemina desinformação reside na distorção da realidade e na provocação de emoções que frequentemente resultam em insultos, em discursos de ódio e até em comportamentos criminosos. Essas distorções da realidade exercem efeitos significativos na sociedade, levando indivíduos a acreditar em fatos que são inexistentes, o que, por sua vez, estimula a adesão a ideologias que procuram obstruir o livre fluxo de diálogo, em que há uma imposição de uma única narrativa como verdadeira e incontestável.

No cenário brasileiro, as *Fake News* seguem o mesmo padrão utilizado pelo modelo norte-americano. Assim, os ataques a opositores são arquitetados por uma máquina de propagação de discursos, respaldada pela indústria capitalista das redes sociais. Como resultado, a ausência de normatização suficientemente clara, o emprego de dispositivos genéricos na esfera dos crimes contra a honra ou, ainda, da responsabilidade civil, revela-se inadequada para conter algumas controvérsias de impacto social severo, associadas à propagação de inverdades.

Um exemplo real é o caso de uma mulher que foi assassinada no litoral de São Paulo, após ter sido erroneamente associada a uma sequestradora de crianças que supostamente as utilizavam em rituais de magia. Posteriormente, ao fim da investigação, foi descoberto que a acusação não passava de uma *fake news*. Torna-se evidente uma morte horrenda e gratuita, deixando o questionamento de qual seria o espectro de responsabilização daqueles que impulsionaram as mensagens e as notícias que culminaram nessa tragédia.

2.1 SOCIEDADE DA (DES)INFORMAÇÃO: ATUAÇÃO DAS REDES SOCIAIS NO TERRENO FÉRTIL DAS *FAKE NEWS*

A sociedade da informação, conforme definida pelo sociólogo Edward Bell (1973), consiste na evocação do conhecimento teórico e a sua subsequente transformação em uma estrutura econômica sustentada pela informação. Nesse sentido, observa-se que a base da sociedade do século XXI estava firmemente estabelecida na vasta rede de informação e conhecimento. Com isso em mente, à medida que as tecnologias ganham espaço em um cenário pós-industrial, a teoria proposta por Bell começa a ganhar sentido dentro da sociedade.

As interações humanas tradicionais de uma sociedade analógica são modificadas pelo avanço tecnológico, em que se abre caminho para a digitalização das relações sociais, econômi-

cas e culturais que envolvem sujeitos e grupos inseridos nesse modelo. Diante disso, Takahashi (2000) demonstra preocupação com a complexidade dos novos paradigmas estabelecidos pela sociedade da informação:

A Sociedade da Informação não é um modismo. Representa uma profunda mudança na organização da sociedade e da economia, havendo quem a considere um novo paradigma técnico-econômico. É um fenômeno global, com elevado potencial transformador das atividades sociais e econômicas, uma vez que a estrutura e a dinâmica dessas atividades inevitavelmente serão, em alguma medida, afetadas pela infraestrutura de informações disponível. É também acentuada sua dimensão político-econômica, decorrente da contribuição da infraestrutura de informações para que as regiões sejam mais ou menos atraentes em relação aos negócios e empreendimentos (Takahashi, 2000, p. 30).

Depreende-se que o fenômeno da sociedade da informação não é apenas transitório, mas transformador. Ele abre espaço para uma releitura daquilo que chamamos de sociedade, uma vez que a ausência do acesso a essa vasta quantidade de informações pode afetar negativamente os sujeitos sociais. Tendo em vista que o acesso à informação transcende a oferta das ferramentas tecnológicas, ele requer um processo educacional abrangente, que inclui alfabetização digital e políticas de inclusão que considerem as necessidades específicas dos indivíduos (Warschauer, 2006). Como resultado desse processo gradual, a sociedade da informação demanda dos seus usuários uma série de competências e de atribuições informacionais para uma utilização e navegação adequadas nas redes digitais, as quais estão constantemente sujeitas a mutações.

A sociedade da informação serve como porta de entrada para a sociedade do conhecimento, na qual os usuários têm permissão para criarem conteúdos com base naquilo que consomem. Neste sentido, o ambiente virtual se torna um terreno fértil em que, no meio da circulação de informações, os indivíduos absorvem esses conteúdos e constroem sua própria realidade mediante notícias que conseguem trazer para si. É a partir desse cenário que surge uma preocupação crescente: a informação deve desempenhar o papel de organizar e instigar uma visão fundamentalmente crítica do contexto social nos sujeitos, promovendo o desenvolvimento de habilidades e de conhecimentos, ao invés de desinformar, confundir ou ludibriar a percepção fiel da realidade.

Em vista disso, os sujeitos inseridos na sociedade passam a produzir e divulgar conteúdos por meio do uso das ferramentas digitais, as quais estão interligadas por uma rede sem fio, estimulando uma busca contínua pela informação. Em decorrência disso, as redes sociais se destacam como vetores de conteúdo e trocas informacionais entre seus usuários, que se encontram conectados por meio dessas ferramentas. Não obstante, esse panorama tem impactado drasticamente as relações humanas e sociais, na medida que a dependência por trás dessas ferramentas digitais fortalece uma cultura interativa em que os ditames da personalização, da individualização e de interações quase que instantâneas com máquinas obrigam os sujeitos a permanecerem nesses ambientes como forma de se sentirem parte do meio, ou melhor, parte da sociedade da informação.

Hoje, as *fake news* emergem como fenômeno proeminente na sociedade da informação, em especial devido ao uso das redes sociais como fio condutor de sua mensagem. Tais redes, que, hodiernamente, dominam a paisagem midiática, são ferramentas digitais caracterizadas pela instantaneidade na circulação de informações. Nesse vasto território, as *fake news* e a desinformação circulam livremente com o fito de enganar usuários por meio de cliques e comparilhamentos, ampliando, assim, o alcance desses conteúdos e comprometendo a percepção da

realidade daqueles que estão conectados. Por conseguinte e, como resultado, a verdade perde relevância para as narrativas distorcidas.

Ainda mais, é fato que os boatos, inverdades caluniosas, fofocas e histórias desconexas com o mundo real sempre existiram e integram a construção do imaginário humano e suas relações sociais. Tal fenômeno se intensifica, especialmente, nas plataformas móveis, que se tornaram verdadeiramente onipresentes no cotidiano das sociedades. Na atualidade, qualquer pessoa pode produzir (e distribuir) informação falsa. O grande desafio surge quando essas informações são amplamente manipuladas na tentativa desenfreada de criar realidades inexistentes.

Fica evidente até que ponto a desinformação pode nos levar. Em uma era de total submissão à tecnologia, o abandono do pensamento estruturado e fundamentado em prol do imediatismo comunicacional se estabelece como o cenário perfeito para a nova era da circulação multidirecional da informação; são, em verdade, nas redes sociais que as notícias falsas encontram as melhores condições para circular. É nesse sentido que, como afirma o autor Antônio Fausto Neto (2010), à medida que a sociedade se torna mais midiática, ela também se torna mais complexa, uma vez que o cenário social sofre uma transformação jamais vista antes.

Por conseguinte, é assistido um aumento significativo na utilização de *fake news* para espalhar desinformação, especialmente por meio da imprensa oficial, de *blogs* independentes, e, sobremaneira, das redes sociais (*WhatsApp*, *Facebook*, *Instagram*, *Twitter*, entre outras). Dentro dessa dinâmica interativa, os *sites* direcionam os seus esforços a captar atenção dos usuários das redes sociais com o objetivo de promover anúncios e lucrar com tal movimentação. Nesse viés, como apontado por Victor (2017), quanto mais uma página ganha audiência, mais ela ganha com publicidade.

Assim, em um contexto anterior à *Internet*, a propagação de notícias falsas por meio de um veículo de comunicação era considerado um desastre catastrófico para a reputação da empresa, pois afetaria diretamente a sua credibilidade. No entanto, após a produção de conteúdo, nos meios digitais, cada indivíduo pode recriar a sua verdade. Consoante assevera Gelson Amaro de Souza Filho (2009, p. 3):

[...] a rede tornou-se um importante meio com capacidade para difusão instantânea de informação, estabelecendo um novo conceito de mídia, de característica “desmassificada”. Isto quer dizer que a *Internet* não é um meio controlado por poucas fontes, mas sim um sistema de informação que permite a contribuição de todos: cada usuário é livre para desenvolver seu próprio conteúdo. [...] A *Internet* [...] é um democrático meio de comunicação que permite a livre expressão de ideias, opiniões e ideologias, pois os usuários podem produzir e divulgar conteúdos de forma independente. Mas, considerando a enorme quantidade de informações que circulam incessantemente, seria ilusório afirmar que existe um controle efetivo do que está disponível pela rede.

Nessa conjuntura, surgem as mídias alternativas de disseminação de informação que transcendem os modelos mais tradicionais e constroem narrativas baseadas na vontade de verdade presentes em determinados grupos sociais, lucrando com a monetização de seus conteúdos. Consequentemente, o foco não está mais na veracidade das notícias, mas sim no alcance que, convertido em lucro produzido em *fake news*, trará para o seu produtor. Essa exploração da falsidade nas redes sociais dá origem a uma verdadeira indústria do caos.

Segundo o autor Itagiba (2017), dentro dessa cadeia de informações, é crucial compreender o usuário e suas motivações para compartilhar e, da mesma forma, consumir *fakes news* nas redes sociais. Allcott e Gentzkow (2017) destacam dois fatores fundamentais que caracterizam as *fake news* como um fenômeno emergente na sociedade da informação: o lucro gerado pela desinformação e as motivações ideológicas de certos indivíduos que impõem suas “verdades” sem o devido compromisso com as fontes da informação. Esse aspecto ganha força a partir

das redes sociais, em que algoritmos facilitam a criação de determinadas bolhas e legitimam ideologias em um ambiente que usuários compartilham da mesma vontade de verdade.

Para Serrano (2010), em um cenário em que a informação perde relevância para instâncias econômicas e publicitárias, o comprometimento ético com a verdade deixa de ser íntegro e se torna flexível. É nesse ambiente favorável que ocorre a manifestação das *fake news*, com o rompimento das barreiras da credibilidade a fim de suportar determinadas vontades. Além disso, os autores Wardle e Derakhshan (2017) afirmam que a desinformação tem como característica principal a narrativa construída e não a fonte da informação em si. Com isso, qualquer pessoa pode produzir notícias falsas, uma vez que a fonte perde relevância para o enredo e o próprio remetente, muitas vezes passando despercebido contestar a veracidade pelo simples fato de ter se adequadado às concepções individuais das pessoas. É por isso que D’Ancona (2018, p. 55) lembra que “consumimos aquilo que já gostamos, e evitamos o não familiar”.

Ainda para Serrano (2010), o termo “desinformação” é definido como um mecanismo complexo no qual a informação é disseminada fora de contexto, fragmentada, manipulada e distorcida. Por essa razão, a desinformação deve ser entendida não só como uma notícia falsa, mas sim como distorções da realidade que permitem que informações verdadeiras sejam fragmentadas e inseridas em contextos falsos. Nesse viés, a desinformação vai além do debate das *fake news*, pois possibilita a criação de narrativas imprecisas com o desígnio de causar danos públicos ou de obter ganhos mercadológicos.

De tal modo, em relação à última vantagem mencionada no parágrafo anterior, é relevante trazer à tona uma mensagem importante. No documentário intitulado “O Dilema das Redes”, dirigido por Jeff Orlowski, uma das cenas destaca a fala precisa de um dos entrevistados, em que aduz: “criamos um sistema que privilegia as informações falsas (...) porque as informações falsas rendem mais dinheiro às empresas do que as verdadeiras (...) a verdade é chata”. Nesse cenário, a desinformação leva a um ambiente em que o real e o imaginário chegam a confundir a percepção da verdade, permitindo que discursos danosos sejam legitimados com base na “liberdade de expressão”.

2.2 DEGRADAÇÃO DOS SISTEMAS DEMOCRÁTICOS E O SILENCIAMENTO DOS DEBATES PLURAIS

A degradação dos sistemas democráticos e o silenciamento dos debates plurais são, de fato, as principais e predominantes consequências da desinformação nas sociedades contemporâneas. O fato é que as *fake news* têm preocupado sociedades inteiras pelos danos reais causados a indivíduos e a instituições. Na *Internet*, observa-se que não existem limites nem fronteiras; está-se sempre em movimento e em constante estado de inquietação. O desenvolvimento e a transformação da democracia estão intrinsecamente relacionados a esse cenário. As redes sociais tornaram-se o palco ideal para as discussões democráticas, permitindo que os indivíduos participem do processo de tomada de decisão coletiva. Assim, uma vez conectados às redes, todos os usuários têm suas vozes e falas apreciadas; a manifestação do pensamento se expande em todas as dimensões. No entanto, os usuários das mídias digitais estão inseridos em bolhas, pois só são expostos a conteúdos relacionados aos seus interesses, que, como consequência, limita outras predileções.

Neste tocante, diante de um verdadeiro mar informacional, os conteúdos apresentados aos sujeitos podem ser utilizados para influenciar determinado pensamento, ou, ainda, ocultar a pluralidade do mundo real. Por isso, os novos padrões de comunicação podem ser utilizados para ludibriar mentes e comportamentos dos indivíduos.

Com efeito, as notícias falsas, excetuando as que procuram meramente o choque e o

impacto ou munição de conflitos entre indivíduos e grupos, assumem uma postura enviesada em narrativas de desconstrução, inclusive e principalmente, negacionistas das situações e instituições vigentes. Esses são instrumentos ilegítimos, repulsivos e destoantes de qualquer padrão civilizatório mais apurado, com o claro objetivo de corroer os alicerces da democracia, em escala industrial, desequilibrando a balança de forças do ambiente participativo.

Nesse arranjo, o pilar central que desencadeia uma verdadeira corrosão dos sistemas democráticos é a presença marcante de propaganda ou das campanhas eleitorais. Para Gomes (1994), tais estratégias de *marketing* político, constituem um comércio comunicativo, em que a mediação das pretensões e dos interesses antagônicos, opostos e/ou contrários, pelos diversos sujeitos socialmente reconhecidos, constitui a dimensão pública, condição mínima da democracia política. Todavia, é curioso e vale destacar que as campanhas eleitorais não estão imunes à contaminação pela política suja, mas, pelo contrário; é nessa circunstância que as *fake news* atuam para legitimar discursos.

No período de eleições, argumentos, verdades e meias-verdades são habilmente instrumentalizadas para enaltecer ou minar um ou alguns lados do jogo político-eleitoral. No cenário brasileiro, vale destacar a análise do clima político durante as eleições de 2018, caracterizadas pela ascensão da extrema-direita e pela prevalência do sentimento antipetista, assim como nas eleições de 2022, em que a bolha da polarização foi reafirmada. Nesses momentos, os sentimentos negativos de cada lado do espectro político são aflorados, e o clima de desconfiança das instituições democráticas aumenta cada vez mais na sociedade civil.

Como uma força motriz, a intensa presença das *fake news* reforça a limitação de debates plurais, marcado pela legitimação de discursos extremistas e radicais. Nesse viés, a defesa obstinada da própria opinião sob a ótica de que – “é apenas o meu ponto de vista!” – é o modo que funciona como uma justificativa social para se sobrepor aos fatos. O mesmo raciocínio se aplica ao uso reverso da expressão *fake news* – na forma de “isso é *fake news*”. Com efeito, é fechado o caminho para o contraditório, para a deliberação pública e para a diversidade política. De maneira exemplificativa, essa prática é vista com maior rigor no cenário político, tendo em vista que, em uma corrida eleitoral, entre os lados vitoriosos e derrotados, há claramente um jogo tendencioso que se traduz na defesa e no ataque, inflamando tendências autoritárias e gerando tensões democráticas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um panorama em que a mentira assume forma e conteúdo de verdade, não é tarefa fácil estabelecer um controle efetivo sobre as *fake news*. Pelo exposto, no desenvolvimento deste estudo, as informações fragmentadas, manipuladas e descontextualizadas compõem o arcabouço de uma sociedade que desinforma. Com isso, a lacuna de políticas públicas que repensem o modelo que limita ou que libera tais conteúdos, bem como a ausência de punição imposta pelas redes sociais aos usuários que cometem essas medidas, impedem o avanço das soluções para esse fenômeno.

Diante disso, infere-se que a sociedade da informação está longe de acabar, mas, pelo contrário, as *fake news* podem passar por modificações e se tornarem cada vez mais difíceis de serem desmentidas. A tendência, neste modelo de desinformação, perpassa pelas competências informacionais de cada sujeito e o investimento na educação digital se faz necessária, para que haja a limitação dos impactos sociais que a desinformação pode trazer para os usuários. Neste sentido, cabe, primordialmente, aos pesquisadores e cientistas debater a temática para obterem um maior alcance e abrangência na sociedade e prepararem os cidadãos para, quando fizerem contato com esses discursos, compreenderem que o fenômeno faz parte de um modelo digital, idealizado por sujeitos que visam interesse político, econômico ou social.

Por fim, entre conceitos, diferenças e problematizações, o texto teve um claro objetivo de elucidar a mente do leitor sobre um assunto que vem ganhando notoriedade dentro e fora do cenário virtual. Em razão disso, no ambiente que se encontra polarizado, as redes sociais se mostram como peça-chave para propagar inverdades disfarçadas de opinião. Para tanto, apesar de não existir uma solução mágica, é crucial que o amparo legal para superar ou, pelo menos, reduzir os efeitos gravosos decorrentes desse fenômeno emergente das *fake news*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social media and fake news in the 2016 election. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, p. 211-36. 2017.

BELL, D. **O advento da sociedade pós-industrial**. São Paulo: Cultrix, 1973.

D'ACONA, Matthew. **Pós-Verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de *fake news***. Tradução Carlos Szlak. 1ª edição. Barueri, SP: Faro Editorial, 2018.

DE SOUZA FILHO, Gelson Amaro. Liberdade de expressão na *Internet*: globalização e o direito internacional. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**. ISSN 21-76-8498, v. 3, n. 3, 2007.

DOURADO, Tatiana Maria Silva Galvão. ***Fake News na eleição presidencial de 2018 no Brasil***. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas). Universidade Federal da Bahia. UFBA. Salvador, 2020.

FAUSTO NETO, Antônio (Org.). **Mediatização e Processos Sociais – aspectos metodológicos**. Santa Cruz: Edunisc, 2010.

GOMES, Nicolly Luana Carneiro. **Uma análise acerca do fenômeno das *fake news* no processo eleitoral e suas interfaces com o direito fundamental à liberdade de expressão**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Jurídicas. UFPB. Paraíba, 2018.

GOMES, T. S. A; MATOS, C. M. S. A. O Estado de exceção no Brasil republicano. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1760-1787, 2017. Acesso em: 9 jan. 2024.

ITAGIBA, G. ***Fake news e Internet*: esquemas, bots e a disputa pela atenção**. Disponível em: <https://itsrio.org/wp-content/uploads/2017/04/v2_fake-news-e-internet-bots.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2024.

O DILEMA DAS REDES. Direção: Jeff Orlowski. Estados Unidos, 2020.

PINI, André Mendes. **Desinformação e populismo radical de direita: o caso da eleição de Donald Trump em 2016**. 2021. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

SERRANO, P. **Desinformação: como os meios de comunicação ocultam o mundo**. Rio de Janeiro: Espalhafato, 2010.

TAKAHASHI, T. (Org.). **Sociedade da informação no Brasil**: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000. Acesso em: 27 jan. 2024.

TEIXEIRA, A. **Fake news contra a vida**: desinformação ameaça vacinação de combate à febre amarela. Dissertação (Mestrado Comunicação e Semiótica). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018. Acesso em: 11 jan. 2024.

TOFFOLI, Dias. *Fake news*, desinformação e liberdade de expressão. **Interesse Nacional**, São Paulo, ano 12, n. 46, p. 9-18, jul./set. 2019. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/7624>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

VICTOR, Fabio. Como funciona a engrenagem das notícias falsas no Brasil. **Folha de São Paulo**, fev. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/02/1859808-como-funciona-a-engrenagem-das-noticias-falsas-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 4 out. 2021.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information Disorder**: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. Strasbourg: the Council of Europe, 2017. Acesso em: 9 jan. 2024.

WARSCHAUER, Mark. **Tecnologia e inclusão social**: a exclusão digital em debate. Senac, São Paulo, 2006.